



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP N.º 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior destinado ao cargo Professor Assistente, Classe A, Nível 1, para área de conhecimento **Informática no Ensino e Informática na Educação**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N° 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei N° 12.425, de 17/06/2011, Resolução N° 001/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande; Lei N° 12.772/12, alterada pela Lei N° 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, no período de **22 a 26 de abril de 2019**, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e também por via postal, por meio de SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço acima citado.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução N° 001/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.126,31**.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a alínea 'e', Tabela II - Anexo IV da Lei N° 13.325/2016 somente para titulação mínima exigida neste edital.

2.4. O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais (T-40).

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Informática no Ensino; Informática na Educação.	1. Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Ciência da Computação ou Engenharia da	T-40	01 (uma)

		Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Química ou Física;	
		2. Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática na Educação ou Educação.	

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto assinado pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) (ANEXO II);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento **26/04/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal (ANEXO VI);

g) Declaração (ANEXO III) de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 001/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis em www.ufcg.edu.br);

h) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **23/04/2019**, através de requerimento disponível no ANEXO IV, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e/ou no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores no dia **24/04/2019**.

i) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **26/04/2019**.

5. Cronograma das Inscrições:

Etapa	Candidato Classe	Dias	Local	Horário
Inscrição	Assistente A, Nível 1	22/04/2019 a 26/04/2019	Protocolo Setorial do CFP	08h às 12h 14h às 17h
Deferimento	Coordenação Administrativa	Até 02 dias úteis	Mural da Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza e Sítio Eletrônico do CFP/UFCG	
Recurso	Candidato	Até 02 dias úteis após a etapa anterior	Conselho Administrativo – CONSAD/CFP	

OBSERVAÇÃO: Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6. Das Provas:

6.1 Das datas

- a) **Dia: 13 de maio de 2019 às 08h - Local:** Laboratório de Química (Bloco CA-1) - Sorteio do ponto para a Prova Didática. **OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.**
- b) **Dia: 13 de maio de 2019 às 08h15 - Local:** Laboratório de Química (Bloco CA-1)- Ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato. **OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.**
- c) **Dia: 14 de maio de 2019 a partir das 08h.** Realização da Prova Didática (com peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato. **Local: Laboratório de Química (Bloco CA-1).**
- d) **Dia: 15 de maio de 2019 a partir das 10h.** Divulgação do resultado da prova didática (mural da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza).
- e) **Dia: 15 de maio de 2019 das 08h às 12h.** Realização do Exame de Título (com peso 4,0) – Entrega da documentação comprobatória.
- f) **Dia 16 de maio de 2019.** Divulgação dos resultados a partir das 16h.

6.2 Da Classificação:

6.2.1 Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota obtida na Prova Didática;
- II – Maior titulação acadêmica.

6.3 - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

7. Do Prazo de Duração da Contratação:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 6 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>; e no mural da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN/CFP/UFCG).
- g) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova será, automaticamente, eliminado da seleção.
- h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado.
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do CFP/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2090; e-mail: uacen.cfp@gmail.com.
- m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Cajazeiras/PB, 29 de março de 2019.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP/UFCG

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATA E DA NATUREZA

ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA NO ENSINO; INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO

COMISSÃO EXAMINADORA	
TITULARES	
Dr. Francisco José de Andrade – Presidente (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. Carlos Davidson Pinheiro – Membro Titular (UACEN/CFP/UFCG)	
Dr. Diego Marcelli Rocha – Membro Titular (UACEN/CFP/UFCG)	
SUPLENTES	
Dra. Mirleide Dantas Lopes (UACEN/CFP/UFCG)	
Me. Tonires Sales de Melo (UACEN/CFP/UFCG)	

PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
1. Tecnologias digitais de apoio ao ensino da matemática
2. Softwares livres para o ensino da matemática
3. Tecnologias digitais de apoio ao ensino das ciências na educação básica
4. Softwares livres para o ensino das ciências na educação básica
5. Objetos Virtuais de Aprendizagem
6. Jogos Educativos Digitais
7. Desenvolvimento de recursos educacionais digitais para disponibilização via web
8. Linguagens utilizadas no processo de ensino aprendizagem de programação
9. Metodologias e ferramentas para o ensino de programação
10. Ensino de programação estruturada versus programação orientada a objetos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AFONSO, Maria da Conceição L. **Banco Internacional de Objetos Educacionais (BIOE):** manual de alimentação dos metadados. Maria da Conceição Lima Afonso. – Brasília: CESPE/UnB, MEC, 2010.

BARRY, Paul. **Use a cabeça! Python.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

BRAGA, Juliana Cristina (Org.). **Objetos de Aprendizagem**: introdução e fundamentos. Vol. 1. - Santo André: UFABC, 2015. Disponível em: <pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=370>. Acesso em: 11 Jan. 2019.

BRAGA, Juliana Cristina. **Objetos de aprendizagem: metodologia de desenvolvimento**. Vol. 2. - Santo André: Editora da UFABC, 2015. Disponível em: <pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=370>. Acesso em: 11 Jan. 2019.

DOTTA, Silvia. (Org.). **Aulas virtuais síncronas**: Condução de webconferência multimodal e multimídia em Educação a Distância. Santo André: Editora da UFABC, 2014. Disponível em: <pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=370>. Acesso em: 11 Jan. 2019.

FREEMAN, Eric; ROBSON, Elisabeth. **Use a cabeça! Programação em HTML 5**: desenvolvendo aplicativos para web com JavaScript. – Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

GUIMARÃES, Ângelo de Moura. **Introdução à Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

LORENZI, Fabiana; LOPES, Arthur Vargas. **Linguagem de programação pascal**. – Canoas: Ed. ULBRA, 2000.

MANZANO, José Augusto N. G., YAMATUMI, Wilson Y. **Free Pascal — Programação de computadores: guia básico de orientação e desenvolvimento**. São Paulo: Érica, 2007.

MEDINA, Marco, FERTIG, Cristina. **Algoritmos e programação — Teoria e prática**. São Paulo: Novatec, 2005.

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução a programação com Python**: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. – 2 Ed. São Paulo: Novatec Editora Ltda, 2014.

NOBRE, Isaura Alcina Martins. et al. (Orgs.). **Informática na educação**: um caminho de possibilidades e desafios. - Serra, ES : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2011.

PRATA, Carmem Lúcia; NASCIMENTO, Anna Christina Aun de Azevedo. **Objetos de aprendizagem**: uma proposta de recurso pedagógico. – Brasília: MEC, SEED, 2007.

PRESCOTT, Preston. **HTML 5**. Distribuído por Babelcube, Inc. 2015.

SOUSA, Robson Pequeno de; MOITA, Filomena da M. C da S. C.; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. (Orgs.). **Tecnologias digitais na educação**. - Campina Grande: EDUEPB, 2011.

TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach. et al. (Orgs.). **Objetos de Aprendizagem**: teoria e prática. Porto Alegre : Evangraf, 2014.

ANEXO II

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, residente no endereço
_____, N° _____,
Complemento _____, Bairro _____, na cidade
_____, CEP: _____; Fones - Fixo: (____)_____,
celular (____)_____; email:

venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Informática no Ensino; Informática na Educação**, de acordo com o EDITAL CFP N° 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019, disponível nos endereços: www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Nestes termos pede deferimento.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro(a), RG N° _____, CPF N° _____, portador(a) da titulação de _____, em _____, expedido pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Informática no Ensino; Informática na Educação**, de acordo com o EDITAL CFP N° 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019, disponível nos endereços www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br.

Cajazeiras, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) do Centro de Formação de Professores (CFP),

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente no endereço _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) regido pelo EDITAL CFP Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2019, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento: **Informática no Ensino; Informática na Educação**. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não

teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, ____ / _____ / 2019

Assinatura do(a) candidato(a)